**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA**

**DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DE PROPOSTAS**

**DATA: 28/04/2017 HORÁRIO: 14H00**

**LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 004/2017**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS**, conforme especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência.**

No dia e hora supramencionados, na **DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 7862/2017. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações verificou-se a presença dos seguintes licitantes: **CEMAT ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. – EPP; TAVARES E SILVA – CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. – ME E S. R. DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: **CEMAT ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. – EPP; TAVARES E SILVA – CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. – ME E S. R. DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. . Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações efetivou a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 02**, sendo as propostas neles contidas verificadas e rubricadas pelos presentes. Examinadas as propostas dos licitantes: **CEMAT ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. – EPP; TAVARES E SILVA – CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. – ME E S. R. DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME,** pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou a comparação dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: CEMAT ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. – EPP,** com o valor total de **R$ 8.915,00; 2º LUGAR: TAVARES E SILVA – CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. – ME,** com o valor total de **R$ 9.615,00; 3º LUGAR: S. R. DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME,** com o valor total de **R$ 9.630,00**. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

**MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA**

**PRESIDENTE DA CPL**

**DUCIELE DA SILVA NUNE DE MELO**

**MEMBRO DA CPL**

**MARCIO ROBERTO MATTOS DA SILVA**

**MEMBRO DA CPL**